

## RESOLUÇÃO/CMAS № 11 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o acolhimento e provimento ao recurso interposto pelo Projeto Menino Jesus — filiado à Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/SP para possibilitar a substituição de candidata inscrita no 10º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 3.024 de 18 de março de 2014 e Regimento Interno;

Considerando o Regimento Interno do CMAS e a deliberação do Plenário em Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, conforme Ata nº 21;

Considerando o parágrafo único do artigo 4º do Edital SEDS nº 01/2023 - 10º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social;

## **RESOLVE:**

Art. 1º. APROVAR, por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, registrado em ata da reunião extraordinária de 27 de novembro de 2023 o acolhimento e provimento ao recurso interposto pelo Projeto Menino Jesus — filiado à Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes/SP para possibilitar a substituição de candidata inscrita no 10º Pleito Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único:** A candidata **Juliana Martins Tavares Justino**, portadora do RG nº \*\*.204.163- \*, passa a ser a indicada da Entidade supramencionada, estando apta a concorrer no presente Pleito Eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararema/SP, 27 de novembro de 2023

Presidente – CMAS

Representante da Sociedade Civil